



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 478/22

Processo Administrativo: PMC.2022.00041040-16

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 228/2022

Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte, através de caminhão tipo baú, com seguro de carga, motorista e ajudantes, para transporte de instrumentos e equipamentos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas – OSMC.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ONIX TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 18.856.317/0001-90, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
01	109049	SERVIÇO DE TRANSPORTE - CAMINHÃO BAÚ, COM SEGURO DE CARGA, PARA TRANSPORTE DOS INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE CAMPINAS, DENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, CAPACIDADE ENTRE 65 M ³ E 70 M ³ , ATÉ 20 KM POR VIAGEM.	VIAGEM	10	5.400,00
02	109050	SERVIÇO DE TRANSPORTE - CAMINHÃO BAÚ, COM SEGURO DE CARGA, PARA TRANSPORTE DOS INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE CAMPINAS, DENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, CAPACIDADE ENTRE 65 M ³ E 70 M ³ ACIMA DE 20 KM ATÉ 50 KM POR VIAGEM	VIAGEM	10	5.490,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação, Planilha de Composição de Custos - nos termos do Anexo VI; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017, republicada no DOM em 21/02/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 23 SET 2022


ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ONIX TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI

Representante Legal:
CPF nº

PATRICIA GOULART
TRINDADE:07149599796

Assinado de forma digital por PATRICIA GOULART
TRINDADE:07149599796
Dados: 2022.09.22 16:44:27 -03'00'



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00041040-16

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO: Registro de Preços de serviços de transporte, através de caminhão tipo baú, com seguro de carga, motorista e ajudantes, para transporte de instrumentos e equipamentos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas – OSMC.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 228/2022

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: ONIX TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 478 / 22

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Campinas, _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 102.243.858-10

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da Contratada: comercial@onixtransporte.com.br.

Assinatura: _____

PATRICIA GOULART

TRINDADE:0714959

9796

Assinado de forma digital por
PATRICIA GOULART
TRINDADE:07149599796
Dados: 2022.09.20 17:18:13
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 102.243.858-10

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.